

Gmail

Pesquisar no e-mail

35

Mail

Chat

Spaces

Meet

RECURSO ADMINISTRATIVO Externa

Caixa de entrada x



Saulo Marjorie <servicosdeengenharias@gmail.com>
para mim

A empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, por seu representante legal, tempestivamente, vem, com fulcro no artigo 109 da Lei 1 aplicáveis à espécie, bem como pelas regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, Tomada de Preço de Nº **2022.12.20.01TP/2022** a fim



SM ENGENHARIA

Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra
Engenheiro Civil
(88)99940-9864

4 anexos • Anexos verificados pelo Gmail





SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS NO. 2022.12.20.01TP/2022

"Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento." (Hely Lopes Meirelles - Licitação e Contrato Administrativo - pág. 26/27, 12a. Edição, 1999).

A empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.238.407/0001-07, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, a fim de **OFERECER**:

RECURSO ADMINISTRATIVO

I- DO RESUMO DOS FATOS:

O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SOB DEMANDA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I DO EDITAL e demais especificações existentes, anexos deste edital.

A Sessão teve início em data de 23 de Janeiro de 2023, com a entrega dos envelopes, e bem como à sessão de julgamento dos habilitados. A Sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelos seus membros.

Tendo em vista a decisão de Inabilitação da empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, e, em razão disso, apresentamos recursos administrativos, contra nossa Inabilitação. Abrindo-se prazo para oferecimento de contrarrazões de recurso, nos termos do disposto no art. 109, incisos I e II e nº. § 3º da Lei 8.666/93. Razão pela qual **OFERECEMOS, TEMPESTIVAMENTE, A PRESENTE PEÇA DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**



SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



Assim como no item 7.5.1 : Comprovação de que a **LICITANTE/PROPONENTE** para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa de Direito Público ou Privado, que conste na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de **características semelhantes às do objeto do edital**, cujas parcelas relevante são:

Assim, nossa empresa Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra com CNPJ no. 36.238.407/0001-07 apresentou toda a documentação referente ao item 7.5.1, conforme documentação em **ANEXO** no referido processo licitatório, onde nossa empresa executou serviços semelhantes (semelhantes não significa ser 100% iguais como consta no referido edital de licitação **NÃO**), visto que o edital é um norte que segue somente para esta nobre comissão se nortear, salientando que a nossa CAT se encontra devidamente registrada no CREA-CE.

Enunciado

É irregular, para fins de habilitação técnico-profissional, a exigência de que o responsável técnico pela obra pertença ao quadro permanente de funcionários da licitante (artigos 3º, § 1º, inciso I, e 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993).

Também, por meio do Acórdão 1.446/2015, o Plenário do TCU deixou claro que constitui irregularidade da Administração Pública impedir que outros documentos, além da carteira de trabalho, sejam apresentados pelas licitantes para comprovar o vínculo profissional.

Enunciado

A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste (grifei)

Em síntese, a Administração Pública, ao realizar uma licitação, deve permitir que as licitantes apresentem qualquer um dos seguintes comprovantes de vínculo profissional:

1. cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico;
2. contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade;
3. contrato de prestação de serviço; e
4. declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

Atentem para o fato de que o quarto tipo de comprovante de vínculo profissional acima citado (declaração de contratação futura do profissional) pode ser apresentado já por ocasião da entrega das



SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



propostas, em substituição às três outras formas de comprovação de vínculo, isto porque se trata de termo de compromisso assinado pelo **futuro** responsável técnico, mediante o qual esse profissional se compromete, antecipadamente, a participar, **futuramente**, da execução contratual. Portanto, se é algo para o futuro, não há por que se comprovar o vínculo profissional entre responsável técnico e licitante anteriormente à assinatura do contrato.

Em reforço ao entendimento acima, o Tribunal fez publicar o Acórdão 2.282/2011-TCU-Plenário, cujo enunciado foi assim redigido:

Enunciado

É ilegal a exigência, para fins de pré-qualificação, que os profissionais detentores de atestado de responsabilidade técnica e/ou certidão de acervo técnico devem pertencer ao quadro permanente da licitante na data de entrega da documentação (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993).

Esse mesmo entendimento foi confirmado por meio do Acórdão 3.014/2015-TCU-Plenário, resumido nos seguintes termos:

Enunciado

É ilegal a exigência de que o responsável técnico conste de quadro permanente da licitante em momento anterior à data prevista para a entrega das propostas, nos termos do art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. (grifei)

Portanto, o entendimento do Tribunal de Contas da União acerca do tema em análise é no sentido de que, em regra, a Administração Pública não pode exigir, a título de qualificação técnica, que a licitante possua em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, uma vez que outras formas de vínculo também devem ser aceitas, a exemplo de contrato social e de contrato de prestação de serviços.

E mais incorreto ainda é que tal exigência tenha de ser cumprida antes da assinatura do contrato, uma vez que o próprio TCU admite, entre outros tipos de comprovante a apresentação de termo de compromisso assinado pelo futuro responsável técnico, mediante o qual o profissional se compromete a participar da execução contratual.

Importante frisar que tal entendimento se aplica tanto nas modalidades de licitação onde a fase de qualificação ocorre antes do julgamento das propostas, a exemplo da concorrência e da tomada de preços, quanto naquelas onde a fase de qualificação ocorre após o julgamento das propostas, a exemplo do pregão. O que vale é que o vínculo profissional entre empresa e responsável técnico fique demonstrado no momento da contratação da licitante vencedora.

Antes de encerrar, vale relembrar que, case necessitem, por algum motivo, fazer a substituição do responsável técnico ao longo da execução do contrato, tal substituição está condicionada à autorização prévia da Administração Pública contratante.



SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



Uma vez lembrada essa condição, caberia fazer uma derradeira e importante observação antes de findar o presente artigo. Percebam que o fato de a substituição do responsável técnico poder ser feita durante a execução do contrato revela uma verdadeira precariedade do vínculo profissional entre o responsável técnico e a contratada, já que esse vínculo não precisa vigorar até o encerramento do contrato firmado com a Administração Pública.

Se esse vínculo pode ser extinto após a assinatura do contrato, com a consequente substituição do responsável técnico, não há razão para se exigir que esse profissional já esteja definido e vinculado profissionalmente à licitante antes da assinatura do contrato público. É um verdadeiro contrasenso.

Em suma, se desejam participar de uma licitação, seja na forma de pregão, seja na forma de tomada de preços e de concorrência, não há a necessidade de comprovarem a existência de vínculo profissional entre sua empresa e o responsável técnico antes da assinatura do contrato com a Administração Pública e, muito menos, atestarem que tal vínculo resulta de contrato de emprego, bastando a promessa escrita e assinada por aquele que se compromete a ser o futuro responsável técnico pela execução do contrato e que estabelecerá, futuramente, com a empresa, uma das seguintes formas de vínculo: a) contrato de prestação de serviços; b) contrato social; ou c) relação de emprego (quadro permanente).

Com relação ao item 7.1.6.2: nossa empresa possui responsável técnico com referido acervo registrado no CREA-Ce, com serviços compatíveis com os do referido edital, detalhe quando se fala em serviços semelhantes, não necessariamente precisam 100% iguais, onde aqui está havendo um direcionamento pra empresa JOTA BARROS, que está se encontra habilitada.

O Direcionamento de licitação acontece quando são impostas condições para participar da licitação que não são relevantes para o objeto contratado. E que, por vezes, possam privilegiar certa prestadora de serviços. (GRIFO NISSO).

Obviamente, não são todas as exigências ou distinções que constam no edital que configuram esse tipo de irregularidade. Até mesmo porque, o edital é um documento criado para estipular parâmetros e regras para a participação de pessoas físicas ou jurídicas na concorrência de licitação. (GRIFO NISSO).

Com efeito, embora a definição do objeto esteja dentro da competência discricionária do gestor público, que por critérios de conveniência e oportunidade decide qual é a solução mais adequada ao caso concreto, é certo que sua caracterização não pode se dar de forma divorciada da real necessidade pública que se pretende atender, o que enseja que **todas as exigências feitas sejam motivadas, justificadas e se restringam tão somente àquelas de fato essenciais para o atendimento da demanda apresentada.**

Como regra, portanto, a Administração tem o dever de, por ocasião da elaboração do termo de referência, fixar motivada e justificadamente as características do objeto desejado para satisfação plena de sua necessidade, não podendo contratar além do necessário nem aquém do que realmente é preciso. Portanto, todas as exigências fixadas na descrição do objeto que possam restringir a competitividade devem ser justificadas em face da real necessidade.

Para definir os requisitos mínimos, deve-se ter em mente o uso que será dado ao objeto, a fim de justificar itens como tonalidade da cor. Para não restringir a competitividade, é de suma importância realizar ampla pesquisa



SM ENGENHARIA

SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



de mercado, a fim de verificar a existência de uma pluralidade de marcas e modelos que atendam as especificações inseridas no termo de referência, conforme consignado no julgado objeto destes comentários:

"15.5. dar ciência ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades/falhas, identificadas no Pregão 20/2019, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

a) ausência de levantamento de mercado nos Estudos Preliminares, com indicação dos fabricantes e modelos que atenderiam às especificações técnicas contidas no edital do PE 20/2019 e na NTPRF 109.1, de forma a afastar requisitos potencialmente restritivos e possível direcionamento do certame para determinado produto/fabricante, contrariando o Anexo III, item 3.3, alínea "f" da Instrução Normativa Seges/MPDG 5/2017;"

A inclusão de condições irrelevantes ou injustificadas para o objeto do certame pode acabar por alijar potenciais interessados em concorrer no procedimento licitatório, o que implicaria violação aos princípios da isonomia, competitividade e da economicidade. Por tal razão, toda e qualquer exigência fora dos padrões usuais ou do **mínimo indispensável** para a satisfação do interesse público em licitações deve ser precedida de análise e estudo técnico que a justifique, visto que a restrição da competitividade ou mesmo o direcionamento do certame a fabricante ou bem específico sem justificativas pertinentes e adequadas caracteriza grande afronta à lei e aos princípios administrativos, o que é fortemente rechaçado pelos órgãos de controle.

Pertinente os apontamentos de Marçal Justen Filho, que aduz:

"Existe um conjunto de providências de cunho preliminar, que se dirigem à decisão de promover a licitação (...). A primeira consiste em identificar a necessidade a ser satisfeita. Isso se traduz numa constatação sobre a situação fática presente ou futura. Constatada a necessidade, cabe considerar as alternativas de solução. Isso significa comparar as soluções possíveis e determinar as vantagens e desvantagens existentes. (...)

A vedação do § 5º do art. 7º conjuga-se com o art. 25, I, a cujo comentário se remete. É possível a contratação de fornecedores exclusivos ou a preferência por certas marcas, desde que essa seja a solução mais adequada para satisfazer as necessidades coletivas. Não se admite a opção arbitrária, destinada a beneficiar determinado fornecedor ou fabricante. A proibição não atinge, obviamente, a mera utilização da marca como instrumento de identificação de um bem - selecionado pela Administração em virtude de suas características intrínsecas. O que se proíbe é a escolha do bem fundada exclusivamente em uma preferência arbitrária pela marca, processo psicológico usual entre os particulares e irrelevante nos lindes do direito privado." [1]

No julgado em tela, o TCU entendeu que o órgão não logrou êxito em comprovar que as exigências pertinentes à tonalidade do produto eram indispensáveis para assegurar a harmonia visual dos policiais, reputando assim como excessivas e restritivas à competitividade:

"Finalizo expressando meus elogios à Selog pelo zelo e empenho em buscar as imprescindíveis clareza e precisão na manifestação da unidade jurisdicionada sobre os relevantes questionamentos da representação, o que permitiu, para esse caso singular, descortinar solução juridicamente possível que elimina, ao menor custo de tempo e dinheiro para a Administração, o alto risco de dispêndio antieconômico estimado em R\$ 8.000.000,00, tão somente para obter-se produto de tonalidade específica da cor preta (nível de exigência cuja necessidade para garantir a harmonia da imagem visual dos policiais não foi demonstrada), tonalidade que, segundo a documentação técnica apresentada pela representante e não contestada, não se diferenciaria, a olho nu, da tonalidade da cor preta do colдре ofertado pela licitante, já aprovado nos aspectos de qualidade e funcionalidade (o que mais importa), caso em que não haveria risco algum à garantia da imagem visual desejada, finalidade única da definição da exigência feita pelo DPRF, cujo atendimento deverá ser demonstrado pela representante por meio da apresentação de amostras para inspeção visual".



SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



Desse modo, o que se infere do julgado é que exigências restritivas somente são cabíveis se restar comprovado no processo administrativo, mediante parecer da área técnica, que tais características são imprescindíveis para o atendimento satisfatório da demanda. (GRIFO NISSO).

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

~~§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:~~

~~(Revogado)~~

~~a) quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;~~

~~(Revogado)~~

~~b) (VETADO)~~

~~(Revogado)~~

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



SM ENGENHARIA

SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~§ 2º As parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão prévia e objetivamente definidas no instrumento convocatório.~~

(Revogado)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

~~§ 7º (VETADO)~~

(Revogado)

§ 7º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



SM ENGENHARIA

SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 11. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 12. (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, conforme o exposto acima o Engenheiro Civil e sócio – proprietário o Sr. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, possui CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrada na entidade competente que comprova conforme à Lei 8.666/93 exige com relação à qualificação técnico-profissional e técnico operacional, ou seja, nossa empresa atende praticamente todos os serviços no referido edital.

PRINCÍPIO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade. Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá contraditá-los. Afinal, o Edital, diríamos, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição e das Leis.

Destacamos o seguinte: o Edital do certame não pode ir de encontro com as leis que tratam do mesmo assunto em virtude da hierarquia existente. Deve tratar tão somente de coisas específicas relativas ao certame. Deve, ainda, haver total intersecção com as normas de hierarquia superior. Não pode tratar, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso II do art. 5º da Constituição Federal.



SM ENGENHARIA

SAULO MARJORIE GONCALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



Os Editais também não podem tratar de forma distinta a atividade econômica legalmente regulamentada. A empresa, como atividade econômica, possui regras, e tais não podem ser interpretadas ou tratadas de forma distinta pelo Edital. Referido princípio impõe à Administração não aceitar qualquer proposta que não se enquadre nas exigências do ato convocatório, desde que tais exigências tenham total relação ou nexos com o objeto da licitação, bem como com a lei e a Constituição. Vejamos que esta é essência do princípio.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Quando se falar em vinculação ao instrumento convocatório, há uma regra de obrigatoriedade para que a autoridade não omita regras e condições impostas para a participação e execução do contrato. Assim, o Edital desce às minúcias, não podendo ser abstrato a ponto de haver interpretações dúbias. No caso concreto é que se analisará a possibilidade de algum juízo valorativo quanto à forma de prestação de dado serviço, por exemplo. Determinadas mudanças, quando o fim é atingido, poderão estar protegidas pela instrumentalidade das formas, desde que a boa-fé e a ausência de prejuízo para as partes estejam presentes.

Evidenciamos: qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório. Logo, haverá quebra de referido princípio. Precisamos ressaltar que, quando as exigências do ato convocatório forem ilegais, desproporcionais, inconstitucionais, enfim, passíveis de nulidade, a Administração e o licitante não estão obrigados a cumpri-las.

A Administração e o licitante devem verificar se o instrumento convocatório se encontra dentro da constitucionalidade e legalidade exigida. Antes da vinculação ao ato convocatório, existe a vinculação às leis e à Constituição Federal. Administração, licitantes, interessados e contratados, todos estão delimitados pelas condições presentes no instrumento convocatório, desde que este não esteja em desconformidade com os instrumentos normativos de hierarquia superior (art. 41 da Lei n. 8.666/93). **(GRIFO NISSO)**.

PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou



SM ENGENHARIA

SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
CNPJ: 36.238.407/0001-07
SERVICOSDEENGENHARIASM@GMAIL.COM



distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. O inciso II do mesmo parágrafo possui resquício dessa vedação ante a proibição de se estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário).

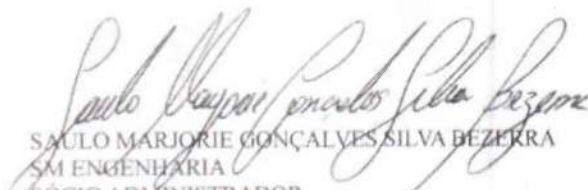
Assim, conforme exposto acima nossa empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA – ME, encontra-se devidamente **HABILITADA**, e solicitamos que seja refeito o pedido de nossa **INABILITAÇÃO**, para **HABILITADO**, conforme julgamento dessa nobre comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE**.

ASSIM, CASO NÃO SEJA ACEITO ESTE RECURSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAMOS QUE SEJA ENVIADO CÓPIA DESTE DOCUMENTO PARA O TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ), MP (MINISTÉRIO PÚBLICO) E BEM COMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, e que nos seja informado através por e-mail

IV – DOS PEDIDOS

Com base nos fatos acima elencados, a empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA, **HABILITADA**, conforme julgamento desta nobre comissão, e tendo em vista todas as informações acima apresentadas e em anexo com os documentos acostados.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 07 de Fevereiro de 2023.


SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
SM ENGENHARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

288243/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**
Registro: **330959CE** RNP: **0616841787**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20221097404** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2022 Baixada em: 19/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **12.467.809/0001-07**
Endereço do contratante: RUA ZÉ PAJÉ Nº: 206
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CEDRO UF: CE CEP: 63400000
Contrato: 1910.01/2022 Celebrado em: 19/10/2022
Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ZÉ PAJÉ Nº: 206
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: CEDRO
Coordenadas Geográficas: -6.603409, -39.060263
Data de início: 19/10/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 12.467.809/0001-07

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 1.00 unidade; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;**

Observações

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para prestação dos serviços elaboração de orçamento, projeto e fiscalização referente a pintura e reparos no bloco administrativo da Câmara Municipal de Cedro/CE, conforme Termo de Referência.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 288243/2022
04/01/2023, 15:53
Z47cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z47cz





ATESTADO DE CONCLUSÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CEARÁ**, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, inscrita no CNPJ Nº 12.467.809/0001-07, com sede na RUA ZÉ PAJÉ, nº 206, Centro, CEP 63.400-000, **atestamos**, para os devidos **efeitos**, que a empresa **SM ENGENHARIA**, firma estabelecida na RUA RAIMUNDA CÂNDIDA DE MOURA, nº 270, Fátima, Cedro – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.238.407/0001-07, através de seu responsável Técnico, o Engenheiro civil **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, portador da Carteira do CREA-CE Nº. 330959, concluiu nesta data os serviços, por ela executados, são considerados de alta qualidade e satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, abaixo:

OBJEITO DO CONTRATO: OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A PINTURA E REPAROS NO BLOCO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

CONTRATO Nº 1910.01/2022

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2022 A 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PERÍODO EXECUTADO: 30 DIAS.

(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

NOME: SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO CREA Nº. 330959

REGISTRO NACIONAL Nº. 061684178-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 288243/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 288243/2022
04/01/2023, 16:36

Chave de Impressão: Z47cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2022 e contém 3 folhas

Página 1 de 3





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO



Página 3/4

Nesta data, a Câmara Municipal de Cedro-CE, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, declara definitivamente concluída, o objeto em epigrafe, com as características abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	60,00
1.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	9,75
2	REVESTIMENTO			
2.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	59,11
3	IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.1	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	M2	36,36
4	PISOS			
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	8,55
4.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	20,35
4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	20,35
4.4	C1933	PLACA DE BORRACHA (50X50)cm ESP.=13mm, E NATA DE COLA PVA	M2	6,02
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
6	PINTURA			
6.1	INTERNA			
6.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA DE PVA	M2	60,00
6.1.2	C4167	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	463,76
6.1.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	429,88
6.1.4	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	40,00
6.2	EXTERNA			
6.2.1	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	323,30
6.2.2	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	19,50
6.3	ESQUADRIAS			
6.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	41,90
6.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	41,90
6.3.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	22,15
7	SERVIÇOS DIVERSOS			
7.1	C1284	RECOMPOSIÇÃO DE ESQUADRIA DE VIDRO	M2	0,40
7.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	10,00

Página 2 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 288243/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 288243/2022

04/01/2023, 16:36

Chave de Impressão: 247cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2022 e contém 3 folhas





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO



E por estar de acordo com o que foi contratado, a Câmara Municipal de Cedro-CE, através da Secretaria de Infraestrutura do município, a firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 03 (três) páginas para os fins que se fizerem necessário.

Cedro-CE, 19 de dezembro de 2022.



GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
Contratante



CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA
Engenheiro Civil
Registro CREA Nº. 53435
Registro Nacional Nº. 061323477-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 288243/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 288243/2022
04/01/2023, 16:36

Chave de Impressão: Z47cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**
Registro: **330959CE** RNP: **0616841787**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20210825519** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2021** Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: **TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR** Nº: **299**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cedro** UF: **CE** CEP: **63400000**
Contrato: **2107.01/2021-05** Celebrado em: **21/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 210.316,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR** Nº: **299**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cedro** UF: **CE** CEP: **63400000**
Coordenadas Geográficas: **-6.606962, -39.060395**
Data de início: **22/07/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 1000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 500.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 500.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1000.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, TOPOGRAFIA E PLOTAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Número da ART: **CE20210841099** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2021** Baixada em: **07/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: **TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR** Nº: **299**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cedro** UF: **CE** CEP: **63400000**
Contrato: **2107.01/2021-05** Celebrado em: **21/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 23.672,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA CE-284** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ALTO DA FLORESTA**
Cidade: **CEDRO** UF: **CE** CEP: **63400000**
Coordenadas Geográficas: **-6.599192, -39.064424**
Data de início: **22/07/2021** Conclusão efetiva: **20/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 300.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 300.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 300.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 300.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO 67 - Levantamento 300.00 metro quadrado;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL DE CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210842910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato: 2107.01/2021-05

Celebrado em: 21/07/2021

Valor do contrato: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO MOSQUITO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: VALE DO MACHADO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6,671809, -39,087801

Data de início: 17/09/2021

Conclusão efetiva: 17/09/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 652.20 metro quadrado;

Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, LOCALIZADA NO SÍTIO MOSQUITO, DISTRITO VALE DO MACHADO, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20210843309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato: 2107.01/2021-05

Celebrado em: 21/07/2021

Valor do contrato: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CACHOEIRA DOS MARQUES

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6,567794, -39,112735

Data de início: 23/08/2021

Conclusão efetiva: 17/09/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 652.20 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 652.20 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. JOSE MARQUES, LOCALIZADA NO SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20210843637** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato: 2107.01/2021-05

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA AZARIAS ALVES DINIZ

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.605504, -39.058810

Data de início: 23/08/2021

Conclusão efetiva: 17/09/2021

Finalidade: Saúde

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em: 21/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000



Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 125.67 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 125.67 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, LOCALIZADO NA RUA AZARIAS ALVES DINIZ, SN, CENTRO, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210853160** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato: 2107.01/2021-05

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VALDENIR ALBUQUERQUE

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.594849, -39.066345

Data de início: 09/09/2021

Conclusão efetiva: 17/09/2021

Finalidade: Saúde

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em: 21/07/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: JARDIM AFONSO

UF: CE

CEP: 63400000

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 218.37 unidade; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 218.37 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 218.37 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 218.37 metro quadrado;**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

REFORMA DA UBS AFONSO CELSO, LOCALIZADA NA RUA VALDENIR ALBUQUERQUE, JARDIM AFONSO CELSO, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210852800** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO CAIANA Nº: SN
Complemento: Bairro: CAIANA UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.675027, -39.063653
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 17/09/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 210.44 unidade; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 210.44 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 210.44 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 210.44 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO PSF MANOEL ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAIANA, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210852772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA JOSÉ QUINTINO Nº: SN
Complemento: Bairro: PRADO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.600033, -39.055570
Data de início: 09/09/2021 Conclusão efetiva: 17/09/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 208.61 unidade; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 208.61 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 208.61 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 208.61 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA UBS FÁTIMA, LOCALIZADA NA ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, PRADO, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210875163** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR
Complemento:
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL LÍRIO DE ALMEIDA
Complemento:
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.616660, -39.061338
Data de início: 20/09/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84
Nº: 299

Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63400000

Celebrado em: 21/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: PEGA AVOANTE
UF: CE
CEP: 63400000



CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 200.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 200.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 200.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA UBS PEGA AVOANTE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LÍRIO DE ALMEIDA, S/N, PEGA AVOANTE, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210875211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR
Complemento:
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05
Valor do contrato: R\$ 5.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SANTO ANTÔNIO
Complemento:
Cidade: BARREIRAS
Coordenadas Geográficas: -6.583942, -38.973212
Data de início: 20/09/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84
Nº: 299

Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63400000

Celebrado em: 21/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: SANTO ANTÔNIO
UF: CE
CEP: 63400000

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 400.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 400.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA UBS SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210887153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR
Complemento:
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05
Valor do contrato: R\$ 5.285,00
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR
Complemento:
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.606839, -39.060612
Data de início: 17/09/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84
Nº: 299

Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63400000

Celebrado em: 21/07/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63400000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 67 - Levantamento 19972.45 metro quadrado;

Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO CEARÁ QUE RECEBERÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELO PROGRAMA SINALIZE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Número da ART: **CE20210890250** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 5.285,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: SN
Endereço da obra/serviço: SÍTIO PITOMBEIRA DOS IRINEUS Bairro: DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
Complemento: UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.632393, -39.150459
Data de início: 17/09/2021 Conclusão efetiva: 16/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84



Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 24.68 metro cúbico; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 164.50 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 164.50 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 441.59 metro cúbico; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 80 - Projeto 17.50 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PITOMBEIRA DOS IRINEUS, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA DOS IRINEUS, DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210891766** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 5.285,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: SN
Endereço da obra/serviço: SÍTIO MAMOEIRO Bairro: DISTRITO DE CANDEIAS
Complemento: UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.632393, -39.150459
Data de início: 17/09/2021 Conclusão efetiva: 18/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 34.65 metro cúbico; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 308.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 308.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 318.50 metro cúbico; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 80 - Projeto 20.00 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MAMOEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO MAMOEIRO, DISTRITO DE CANDEIAS, CEDRO, CEARÁ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 03/02/2022, às 17:50.





Número da ART: **CE20210893107** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 5.285,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.606823, -39.060357
Data de início: 17/09/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84



Atividade Técnica: **14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento 4,00 unidade; 14 - Elaboração GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO 67 - Levantamento 4,00 unidade;**

Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE TERRENOS PARA RECEBER PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS ARENINHAS, UMA BRINQUEDOPRAÇA E UMA ACADEMIA.

Número da ART: **CE20210905131** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: 2107.01/2021-05 Celebrado em: 21/07/2021
Valor do contrato: R\$ 5.285,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO VACA MORTA Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.588191, -38.956651
Data de início: 18/11/2021 Conclusão efetiva: 16/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO 80 - Projeto 1,00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1,00 unidade;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO VACA MORTA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

Número da ART: **CE20210905126** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato: 2107.01/2021-05

Celebrado em: 21/07/2021

Valor do contrato: R\$ 5.285,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO MORCEGO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE CANDEIAS

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.554936, -39.131919

Data de início: 18/11/2021

Conclusão efetiva: 16/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > #3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > #5.2.1.1 - DE CONCRETO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MORCEGO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANDEIAS, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210905114** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato: 2107.01/2021-05

Celebrado em: 21/07/2021

Valor do contrato: R\$ 5.285,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO VÁRZEA DA CONCEIÇÃO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.474693, -39.112164

Data de início: 18/11/2021

Conclusão efetiva: 16/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 35 - Elat de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 1.00 u **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRI - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUE;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 03/02/2022, às 17:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 35 - Elaboração de orçamento 1,00 unidade; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DO TIPO CELULAR COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.

Número da ART: **CE20210906884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 07/01/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato: 2107.01/2021-05

Celebrado em: 21/07/2021

Valor do contrato: R\$ 5.285,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO VACA MORTA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.585718, -38.957022

Data de início: 18/11/2021

Conclusão efetiva: 16/12/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 35 - Elaboração de orçamento 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 35 - Elaboração de orçamento 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 35 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 80 - Projeto 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento 994,00 metro quadrado; **14 - Elaboração** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 994,00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO SÍTIO VACA MORTA, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

259164/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 259164/2022

03/02/2022, 17:49

2YxW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2YxW5





PREFEITURA DE
CEDRO



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO /CEARÁ**, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, com sede na, TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR, nº 299, Centro, CEP 63.400-000, **atestamos**, para os devidos **efeitos**, que a empresa **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.238.407/0001-07, sediada na Rua Projetada 11, nº 215, Jardim Burity, Barbalha-CE, através de seu responsável Técnico, o Engenheiro civil **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, portador da Carteira do CREA-CE Nº. 330959, concluiu de forma satisfatória os serviços relacionados ao Contrato de Nº 2107.01/2021-05, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, TOPOGRAFIA E PLOTAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**. No período de 22/07/2021 à 31/12/2021, de acordo com as características abaixo:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259164/2022, emitida em 03/02/2022

1- ART DO CONTRATO: CE20210825519

DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL		
Engenheiro Civil	UND	12,00
SERVIÇOS DE PROJETO ESTRUTURAL		
Elaboração de projetos Estrutural	M2	1.000,00
SERVIÇOS DE PROJETO ELÉTRICO		
Elaboração de projetos Elétricos	M2	1.000,00
SERVIÇOS DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
Elaboração de projetos Hidrossanitários	M2	500,00
SERVIÇOS DE ORÇAMENTISTA		
Orçamentista	UND	6,00
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		
Elaboração de projeto topográfico	M2	1.000,00
SERVIÇO DE PLOTAGENS		
Prancha A1	UND	800,00

SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 330959

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua Coronel Luis Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | Email: seinfra@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Certidão nº 259164/2022
03/02/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2YxW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
CEDRO



- 2- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL DE CEDRO, CEARÁ.
- 3- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. JOSE MARQUES, LOCALIZADA NO SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES, CEDRO-CE.
- 4- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, LOCALIZADA NO SÍTIO MOSQUITO, DISTRITO VALE DO MACHADO, CEDRO-CE.
- 5- REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, LOCALIZADO NA RUA AZARIAS ALVES DINIZ, SN, CENTRO, CEDRO, CEARÁ.
- 6- REFORMA DA UBS AFONSO CELSO, LOCALIZADA NA RUA VALDENIR ALBUQUERQUE, JARDIM AFONSO CELSO, CEDRO, CEARÁ.
- 7- REFORMA DO PSF MANOEL ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAIANA, CEDRO, CEARÁ.
- 8- REFORMA DA UBS FÁTIMA, LOCALIZADA NA ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, PRADO, CEDRO, CEARÁ.
- 9- REFORMA DA UBS SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, CEDRO, CEARÁ.
- 10- REFORMA DA UBS PEGA AVOANTE, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LÍRIO DE ALMEIDA, S/N, PEGA AVOANTE, CEDRO, CEARÁ
- 11- LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO CEARÁ QUE RECEBERÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELO PROGRAMA SINALIZE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.
- 12- PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PITOMBEIRA DOS IRINEUS, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA DOS IRINEUS, DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, CEDRO, CEARÁ.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259164/2022, emitida em 03/02/2022



CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 53435

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | Email: scinfra@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br

Certidão nº 259164/2022

03/02/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2YxW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE
CEDRO



- 13- PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MAMOEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO MAMOEIRO, DISTRITO DE CANDEIRAS, CEDRO, CEARÁ.
- 14- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE TERRENOS PARA RECEBER PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS ARENINHAS, UMA BRINQUEDOPRAÇA E UMA ACADEMIA.
- 15- PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO VACA MORTA. LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.
- 16- PROJETO E ORÇAMENTO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MORCEGO. LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANDEIAS, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.
- 17- PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PASSAGEM MOLHADA DO TIPO CELULAR COM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DE VÁRZEA DA CONCEIÇÃO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.
- 18- PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO SÍTIO VACA MORTA, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.

E por estar de acordo com o que foi contratado, a Prefeitura Municipal de Cedro-CE através da Secretaria de Infraestrutura do município, a firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 03 (três) páginas para os fins que se fizerem necessário.

Cedro, 31 de dezembro de 2021.

CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA Nº 53435

CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA
Engenheiro Civil – Portaria Nº 1611.002/2017
Registro CREA Nº. 53435
Registro Nacional Nº. 061323477-4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Rua Coronel Luís Felipe, nº 299 - Bairro Centro, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0375 | Email: secretaria@cedro.ce.gov.br Site: www.cedro.ce.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 259164/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 259164/2022
03/02/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2YXW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**
Registro: **330959CE** RNP: **0616841787**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20200637357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: Celebrado em: 20/04/2020
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVISÃO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Coordenadas Geográficas: -6.610585, -39.062254
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 28/05/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 402.90 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 402.90 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DIVISÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Número da ART: **CE20200643085** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: Celebrado em: 20/04/2020
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Coordenadas Geográficas: -6.606931, -39.060373
Data de início: 21/05/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 35 - Elaboração de orçamento 4,00 UNIDADE; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 80 - Projeto 4,00 UNIDADE;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE AS REFORMAS DA PRAÇA RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, PRAÇA ANTÔNIO MARQUES, PRAÇA NILLO VIANA DINIZ E PRAÇA MARCO ZERO, LOCALIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Número da ART: **CE20200654947** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: Celebrado em: 20/04/2020
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR ANTÔNIO VIANA ARAÚJO Nº: SN
Complemento: Bairro: FÁTIMA UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.601469, -39.064649
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 17/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84



Atividade Técnica: **15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1262.05 METRO QUADRADO; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1262.05 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA VEREADOR ANTÔNIO VIANA ARAÚJO, BAIRRO DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200654928** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Contrato: Celebrado em: 20/04/2020
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63400000
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.606908, -39.060378
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 17/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; 15 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; 15 - Elaboração TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO AO SÍTIO TIMBAÚBA, DISTRITO DO VALE DO MACHADO, MAIS ESPECIFICAMENTE NO SÍTIO CÔRREGO.

Número da ART: **CE20200654935** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO VILA NOVA

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.606934, -39.060362

Data de início: 22/06/2020

Conclusão efetiva: 17/07/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em: 20/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: VALE DO SÃO MIGUEL

UF: CE

CEP: 63400000

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 4033.40 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 4033.40 METRO QUADRADO;

Observações

ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS NO SÍTIO VILA NOVA, DISTRITO DE VALE DO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Número da ART: **CE20200667068**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2020

Baixada em: 23/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO DUARTE DE SOUSA

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.599309, -39.064673

Data de início: 21/07/2020

Conclusão efetiva: 10/08/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 71

Bairro: ALTO DA FLORESTA

UF: CE

CEP: 63400000

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.E.F. ESTEFÂNIA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DUARTE DE SOUSA, ALTO DA FLORESTA, 71, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200667076**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2020

Baixada em: 23/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará

Impresso em: 10/05/2021, às 18:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES
Complemento:
Cidade: Cedro
Coordenadas Geográficas: -6.567794, -39.112735
Data de início: 21/07/2020 Conclusão efetiva: 10/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Nº: SN
Bairro: CACHOEIRA DOS MARQUES
UF: CE CEP: 63400000



CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. JOSE MARQUES, LOCALIZADA NO SÍTIO CACHOEIRA DOS MARQUES, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200667567** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO MOSQUITO Nº: SN
Complemento: Bairro: VALE DO MACHADO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Coordenadas Geográficas: -6.671809, -39.087801
Data de início: 21/07/2020 Conclusão efetiva: 11/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA E.M.E.I.F. RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA, LOCALIZADA NO SÍTIO MOSQUITO, DISTRITO VALE DO MACHADO, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200678456** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/09/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO** CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**
Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cedro UF: CE CEP: 63400000
Contrato: Celebrado em: 18/03/2020
Valor do contrato: R\$ 5.286,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÃO VICENTE Nº: SN
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: CEDRO UF: CE CEP: 63400000
Coordenadas Geográficas: -6.608857, -39.129715
Data de início: 26/08/2020 Conclusão efetiva: 02/09/2020
Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

ART DE PROJETO DE REFORMA E DE ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LINA VIEIRA DE OLIVEIRA LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO DE CANDEIAS, MUNICÍPIO DE CEDRO – CE.

Número da ART: **CE20200688223** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato:

Celebrado em: 18/03/2020

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÃO VICENTE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ASSUNÇÃO

Cidade: CEDRO

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.608857, -39.129715

Data de início: 26/08/2020

Conclusão efetiva: 23/09/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

ART DE PROJETO DE REFORMA E DE ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LINA VIEIRA DE OLIVEIRA LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO DE ASSUNÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO – CE.

Número da ART: **CE20200689416** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 23/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato:

Celebrado em: 20/04/2020

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO VALE DO MACHADO

Nº: SN

Complemento: SÍTIO MOSQUITO

Bairro: VALE DO MACHADO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.697551, -39.081817

Data de início: 15/09/2020

Conclusão efetiva: 25/09/2020

Finalidade: Infraestrutura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 10/05/2021, às 18:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 552.00 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 552.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SITIO MOSQUITO, DISTRITO VALE DO MACHADO, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200693276**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/10/2020

Baixada em: 23/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato:

Celebrado em: 20/04/2020

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO SANTO ANTÔNIO

Nº: SN

Complemento: SÍTIO VACA MORTA

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.588163, -38.956506

Data de início: 18/09/2020

Conclusão efetiva: 05/10/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 875.00 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 875.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART DE PROJETO E DE ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SITIO VACA MORTA, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200701792**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/10/2020

Baixada em: 23/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

CPF/CNPJ: **07.812.241/0001-84**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Nº: 299

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Contrato:

Celebrado em: 20/04/2020

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cedro

UF: CE

CEP: 63400000

Coordenadas Geográficas: -6.607138, -39.062894

Data de início: 14/10/2020

Conclusão efetiva: 22/10/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 980.00 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 980.00 METRO QUADRADO;

Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E PASSEIO EXTERNO COM INCLUSÃO DE GRADIL DO PRÉDIO DO CENTRO DE COVID, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, SN, SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

Número da ART: **CE20200717101**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/11/2020

Baixada em: 23/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 10/05/2021, às 18:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 5.286,75

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA TV. ANTÔNIO PEREIRA

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.604421, -39.057800

Data de início: 30/10/2020

Conclusão efetiva: 24/11/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em: 20/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 52

Bairro: PRADO

UF: CE

CEP: 63400000



CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 35 - Elaboração de orçamento 130.00 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 130.00 METRO QUADRADO;

Observações

REPAROS EM FORRO EXISTENTE NA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL DE CEDRO CE, LOCALIZADA NA RUA TV. ANTÔNIO PEREIRA, 52 - PRADO, CEDRO - CE, 63400-000.

Número da ART: **CE20210768251**

Tipo de ART: REGULARIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - ART FORA DE ÉPOCA

Registrada em: 03/05/2021

Baixada em: 03/05/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

Endereço do contratante: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Contrato: 2003.01/2020-05

Valor do contrato: R\$ 505.663,92

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR

Complemento:

Cidade: Cedro

Coordenadas Geográficas: -6.606911, -39.060357

Data de início: 20/04/2020

Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

Celebrado em: 20/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 299

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63400000

CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84

Atividade Técnica: **15 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 1234.31 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 987.41 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 68.74 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 68.74 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 670.55 METRO QUADRADO; **15 - Elaboração** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 52.45 METRO QUADRADO;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TOPOGRAFIA, TOMADA DE PREÇO Nº 1601.01/2020-05/2020, CONTRATO Nº 2003.01/2020-05, EMPRESA CONTRATADA: SM ENGENHARIA.

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1050/2013/CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 10/05/2021, às 18:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234290/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234290/2021

10/05/2021, 18:02

Zbw2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zbw2Z.





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CONCLUSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO /CEARÁ, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, com sede na, TRAVESSA DEPUTADO LIBERATO MOACIR AGUIAR, nº 299, Centro, CEP 63.400-000, **atestamos**, para os devidos **efeitos**, que a Empresa SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA – ME, localizada na Rua Raimunda Cândida de Moura, Nº 270, Fátima, Cedro – Ceará, inscrita no CNPJ Nº 36.238.407/0001-07, através de seu responsável Técnico, o Engenheiro civil Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, portador da Carteira do CREA-CE Nº. 330959, concluiu nesta data os serviços, por ela executados, são considerados de alta qualidade e satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, abaixo:

(DADOS DA OBRA)

OBJEITO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E CONSULTORIA DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TOPOGRAFIA PLOTAGENS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 505.663,92 (QUINHENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

TOMADA DE PREÇO Nº 1601.01/2020-05/2020.

TERMOS DE CONTRATO Nº 2003.01/2020-05.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PERÍODO EXECUTADO: 9 MESES.

(RESPONSÁVEL TÉCNICO)

NOME: SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO CREA Nº. 330959

REGISTRO NACIONAL Nº. 061684178-7

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Cedro-CE através da Secretaria de Infraestrutura do município, declara definitivamente concluída, a obra em epigrafe, com as características abaixo:

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234290/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 234290/2021
10/05/2021, 18:39

Chave de Impressão: Zbw2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL		
1.1	Engenheiro Civil	UND	18,00
02	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA		
2.1	Elaboração de projetos arquitetônicos	M2	987,41
03	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTRUTURA		
3.1	Elaboração de projetos Estrutural	M2	670,55
04	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA		
4.1	Elaboração de projetos Elétricos	M2	1.234,31
05	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS HIDROSSANITÁRIOS		
5.1	Elaboração de projetos Hidrossanitários	M2	69,74
6.0	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
6.1	Técnico em edificações	UND	8,00
7.0	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA		
7.1	Topógrafo	UND	8,00
7.2	Elaboração de projetos topográficos	M2	52,45
8.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGENS		
8.1	Prancha A0	UND	66,00
8.2	Prancha A1	UND	472,00
8.3	Prancha A2	UND	108,00
8.4	Prancha A3	UND	4,00
8.5	Prancha A4	UND	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 234290/2021, emitida em 10/05/2021



E por estar de acordo com o que foi contratado, a Prefeitura Municipal de Cedro-CE através da Secretaria de Infraestrutura do município, a firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 02 (Duas) páginas para os fins que se fizerem necessário.

Cedro-CE, 23 de fevereiro de 2021

Reconheço n.º (s) 061 Firma (s) Por SEARUANGA S. PONTAVENTIG. DAJE
 de CICERO EVERTON DE ARAÚJO SENA
 Engenheiro Civil

03 MAR. 2021 Cedro Ceará

Em Teste: Marcus Irineo Carvalho de Almeida Da verdade.

FRANCISCA EMERALDINA BEZERRA - OFICIAL
 DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
 SANDRA MARIA FERRETTES VIANA - ESCRIVENTE
 VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE
 MARINA VALENTINI ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE
 Válido somente com o selo de autenticidade

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
 Secretário de Infraestrutura
 Engenheiro Civil
 Registro CREA Nº. 53435
 Registro Nacional Nº. 061323477-4

26 FEV. 2021 Cedro Ceará

Em Teste: Marcus Irineo Carvalho de Almeida Da verdade.

FRANCISCA EMERALDINA BEZERRA - OFICIAL
 DARCILIO DUTRA DE MELO - SUBSTITUTO
 SANDRA MARIA FERRETTES VIANA - ESCRIVENTE
 VERÔNICA DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE
 MARINA VALENTINI ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE
 Válido somente com o selo de autenticidade

Certidão nº 234290/2021
 10/05/2021, 18:39
 Chave de Impressão: Zbw2Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 2 folhas

